



ESTUDO SOCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO: uma análise do fluxo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em abrigo no município de Aracaju/SE

SOCIAL STUDY IN THE PANDEMIC CONTEXT: an analysis of the flow of Institutional care for children and adolescents in a shelter in the municipality of Aracaju/SE

Maria Suelen Santos¹

Daniele Ribeiro Dantas²

Milena Fernandes Barroso³

RESUMO

O presente artigo objetiva elucidar o fluxo de acolhimento institucional de crianças e adolescente no Abrigo Sorriso do Município de Aracaju/SE durante o período pandêmico, por meio de estudo social desenvolvido no processo de estágio supervisionado em Serviço Social. O estudo teve como recorte temporal o período de março/2020 a março/2022, se valendo de pesquisa teórica e documental nos instrumentais utilizados pela instituição. No contexto de pandemia intensificam-se alguns entraves no fluxo de acolhimento, entre os quais, destacamos: o alto índice de acolhimento institucional excepcional e de urgência e a fragilização do acompanhamento familiar pela rede socioassistencial.

Palavras-chave: Fluxo de Acolhimento Institucional. Rede Socioassistencial. Pandemia.

ABSTRACT

This article aims to elucidate the flow of institutional care for children and adolescents at Abrigo Sorriso in the municipality of Aracaju/SE during the pandemic period, through a social study, developed in the process of supervised internship in Social Work. The study had as a temporal cut the period from March/2020 to March/2022, making use of theoretical and documentary research in the instruments used by the institution. In the context of a pandemic, some obstacles in the

¹ Universidade Federal de Sergipe; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social; maria.suellem@gmail.com.

² Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Sorriso; Assistente Social; danirdantas.asocial@gmail.com.

³ Universidade Federal de Sergipe; Doutora em Serviço Social; mibarroso@yahoo.com.br.

PROMOÇÃO



APOIO



reception flow are intensified, among which we highlight: the high rate of exception and urgent institutional reception and the weakening of family monitoring by the social assistance network.

Keywords: Institutional Reception Flow. Social Assistance Network. Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida protetiva da proteção social especial da alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visa o afastamento do convívio familiar, de forma excepcional e provisória, devido à situação de risco, ameaça social e violação de direitos, por meio de determinação judicial, conforme estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), até que seja viabilizado seu retorno de forma segura junto à família de origem, extensa ou substituta.

A Unidade de Acolhimento Abrigo Sorriso, campo do referido estudo social, é de abrangência municipal e está vinculada à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS) e à Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA). O abrigo possui capacidade para acolher vinte crianças com faixa etária de 0 a 12 anos, ambos os sexos. Registra-se que setembro de 2021 a dezembro de 2022 ocorreu nesta unidade o estágio Supervisionado em Serviço Social.

O estudo social abrangeu o contexto pandêmico, tendo como recorte temporal o período de março de 2020 a março de 2022. Os dados e informações foram coletados dos instrumentais da instituição: Demonstrativos Mensais de Acolhimento; Registros Mensal de Atendimento (RMA), Sistema Informatizado de Acolhimento (SIA), Plano Individual de Atendimento (PIA), Prontuários dos/as acolhidos/as, entre outros. Após a coleta, os dados foram organizados, sistematizados e analisados à luz de arcabouço legal que constitui a política de Assistência Social e dos direitos das crianças e adolescentes, a partir de uma concepção crítica, descortinando as determinações sócio históricas das demandas imediatas que chegam a instituição.

PROMOÇÃO



APOIO



Com o estudo busca-se colaborar com a qualificação do serviço de acolhimento institucional em Sergipe e em todo o país, conforme as diretrizes que preconizam os parâmetros legais da política de assistência social condizentes com a prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias, entendendo que a realidade vivenciada no espaço do Abrigo Sorriso é também a de muitas outras unidades de acolhimento institucional no Brasil. Além disso, contribuir para a prática profissional do Serviço Social nos vários espaços sociocupacionais.

2 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INTITUCIONAL

As principais demandas no Abrigo Sorriso são oriundas de um ciclo estrutural de violação de direitos, apresentando-se como demanda imediata vivenciada pelos/as usuários/as. Entre os principais motivos que demandaram/demandam o acolhimento institucional estão: negligência; responsável familiar usuário/a de substâncias psicoativas (SPA); responsável familiar em situação de rua e usuários/as de SPA; responsável familiar com transtorno mental; abandono pós-adoção; abandono de crianças e adolescentes pelos pais ou responsáveis; abandono na maternidade pelos/as responsáveis; conflito familiar; abuso físico, psicológico e sexual; situação de rua e mendicância; exploração do trabalho infantil; responsável familiar em privação de liberdade; guarda irregular, entre outras situações.

No período da pandemia verificou-se que as situações de mendicância, abandono de crianças e adolescentes e a violência intrafamiliar contra crianças foram motivos recorrentes nos casos que demandaram o serviço de acolhimento institucional. Essa realidade foi determinada pela crise estrutural, pandêmica e política que agudizou essas problemáticas, e diante das medidas emergenciais adotadas, como o isolamento social, propiciaram as seguintes questões: crianças sem acesso à escola de forma presencial, falta de acesso ao trabalho informal pelo/a responsável familiar, a maioria deles/as dependiam de “bicos” para manter o

PROMOÇÃO



APOIO

sustento da família, desemprego formal, problemas psicológicos ou aumento do uso do álcool e outras drogas pelo/a responsável familiar, agravando os índices de violência física e/ ou psicológica e demais violações de direitos contra essas crianças e adolescentes.

É válido frisar que, na maior parte dos acolhimentos, se observa que a figura da mãe solo é marcante. Na pandemia identificaram-se acolhimentos de crianças e adolescentes na unidade institucional devido à internação da responsável familiar – mãe solo - em hospital por conta da contaminação pelo Coronavírus, e não ter com quem deixá-los/as. A ausência da rede de apoio familiar também foi percebida de forma frequente, nesse contexto de isolamento social, principalmente, nos casos em que o/a responsável possuía ou passou a possuir algum tipo de adoecimento psíquico.

Ressalta-se que é no momento em que a equipe técnica da unidade de acolhimento institucional - assistente social, psicólogo, pedagogo – realiza o estudo sociofamiliar que se identifica a fragilização no que tange o acompanhamento dessas famílias pelas políticas públicas intersetoriais e pelo próprio Conselho Tutelar. Observa-se que há casos de reincidência no serviço, em circunstâncias de situação de pobreza e vulnerabilidade social, ou ainda o rompimento do vínculo familiar e comunitário devido ao comportamento da própria criança ou adolescente, (como meio de punição), em que a família apresenta dificuldade em orientá-los/as, impor limites e assim exercer os devidos cuidados.

Entretanto, percebe-se, nesse contexto, que as crianças são retiradas das suas famílias como primeira medida da cessação da situação de violência e negligência, sem antes buscar as ações efetivas junto às políticas intersetoriais. Salienta-se, portanto, que as intervenções junto à família vêm sendo feita, na maioria dos casos, quando a criança ou o/a adolescente já se encontra em acolhimento institucional. Compreende-se, portanto, que essa realidade que justificou a realização do estudo social, traz impactos emocionais, físicos, psicológicos e sociais nessas crianças e adolescentes. Além disso, ocasiona sobrecarga na instituição e

PROMOÇÃO



APOIO



para os/as profissionais que ficam expostos/as, de forma recorrente, às situações que podem levar à debilitação da saúde física, psicológica e emocional.

2.1 Perfil dos/as usuários/as e acompanhamento da rede socioassistencial

Neste item serão apresentadas as dimensões centrais do estudo, entre as quais destacamos: o perfil dos/as usuários/as, de suas famílias e o acompanhamento pela rede socioassistencial no período pandêmico.

No que se refere às crianças e adolescentes que estavam no serviço no período de março/2020 a março/2022, 128 corresponde ao total de acolhidos/as no serviço. 24% referem-se aos/às acolhidos/as que já estavam sendo acompanhados/as na unidade no mês de mar/2020, sendo este o recorte temporal inicial para a coleta dos dados. 76% equivalem às crianças e adolescentes que ingressaram no serviço no período de março/2020 a março/2022.

Dos 97 novos/as acolhidos/as, 31% ingressaram no período de março/2020 a fevereiro de 2021, 53% em março/2021 a março/2022, e registrou-se o percentual de 16% de reincidentes no período referenciado. Contudo, constata-se, após estudo de cada situação, que a maior parte dos reincidentes não estava sob o acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ou apenas recebiam o benefício eventual – cesta básica -, e nenhum deles estavam participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são ofertados nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Inclusive, torna-se fundamental destacar que este serviço não estava sendo ofertados durante a pandemia devido à medida de prevenção ao contágio do Coronavírus.

No que diz respeito à raça dos/as acolhidos/as. O maior quantitativo 82% corresponde a crianças ou adolescentes pretos/as ou pardos/as, seguido de 18% brancos/as. Não houve registro de indígenas. Torna-se pertinente frisar que, a identificação da etnia/raça dos/as acolhidos/as na unidade não provem de uma

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



autodeclaração, mas através de registros em documentos de Declaração de Nascidos Vivos (DNV) entregues pelas maternidades ou pela própria percepção da equipe técnica da unidade, tendo como critério o fenótipo dos/as acolhidos/as e de suas famílias. Nesse sentido, ratifica-se o que traz a Mapografia Social do município de Aracaju/SE, que 66% da população do território de Aracaju são pretos/pardos e vivem com maior concentração em bairros periféricos, que, inclusive, maior parte destes, registra-se as famílias daquelas crianças e adolescentes em acolhimento na unidade (PMA, 2019).

A Mapografia Social sinaliza que os bairros periféricos, localizados no extremo norte e sul, concentram os bolsões de pobreza, famílias vivendo em condições precárias, sem acesso à água, saneamento básico, com altos índices de analfabetismo e baixa escolaridade, o que dificulta o acesso ao mercado formal, restando para estas famílias trabalhos precários e até degradantes. Ao contrário dos bairros na região central, em que os domicílios apresentam os melhores rendimentos, alto índice de pessoas alfabetizadas e inseridas em postos de trabalhos formais, com maior incidência de pessoas que se declararam brancas (PMA, 2019).

Essa estrutura de desigualdade social, econômica, educacional associada a outras formas de opressões como o racismo e patriarcado são determinantes para direcionar os “lugares” que devem assumir determinados seguimentos sociais, propiciando o surgimento ou aprofundamento de outras expressões da questão social e seus impactos para determinados grupos sociais.

Em relação ao perfil das famílias, registrou-se o total de 95 famílias dos/as acolhidos/as no Abrigo Sorriso, considerando os 18 grupos de irmãos/ãs. Destas, 62 eram beneficiárias do programa Auxílio Brasil, este sendo o maior quantitativo apresentado, seguido de 59 famílias com membros inseridos em trabalhos informais. 55 delas a situação de violação estava associada ao uso de substâncias psicoativas (SPA), 33 com pessoas desempregadas, 24 em que os membros estavam em situação de rua, 14 com pessoas em privação de liberdade, 6 com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), 4 com mulheres vítimas

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

de violência, 3 com pessoas trabalhando formalmente, 2 em que pessoas com deficiência eram vítimas de violência, negligência ou abandono e 1 com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Acerca das famílias dos/as acolhidos/as que recebiam benefícios eventuais no período de março/2020 a março/2022, constatou-se que das 95 famílias, apenas 21 recebiam benefícios eventuais. 59% delas, o maior percentual apontado, recebiam cesta básica, seguidas de 38% que acessavam o auxílio moradia e 3% que recebiam auxílio funeral. Identificaram-se casos em que uma mesma família tinha acesso a dois benefícios eventuais, simultaneamente.

A respeito do acompanhamento pela rede socioassistencial, torna-se pertinente frisar que das 95 famílias, 18 delas não compareceram na instituição e não foram identificadas, sendo esta realidade constatada nos casos de abandono nas maternidades. Das 77 famílias das crianças atendidas, infere-se que somente 24 delas estavam sendo acompanhadas pela rede socioassistencial, restando o total de 53 famílias sem acompanhamento nos serviços disponibilizados nesta, ou a não adesão por parte dos/as usuários/as. Vislumbra-se que o não acompanhamento sistemático pode estar ligado à fragilização da articulação entre a rede socioassistencial, intersetorial e Conselho Tutelar.

Essa compreensão parte do pressuposto de que somente o acesso aos benefícios socioassistenciais não constitui, em termos, em atendimento integral às famílias, por isso, torna-se fundamental a integralidade dos serviços de forma articulada com as demais políticas setoriais, além da construção de estratégias/plano com os próprios usuários/ e famílias, considerando as suas particularidades, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Identificou-se que 24 famílias estavam sendo acompanhadas pelos seguintes equipamentos: CRAS, CREAS e Centro Pop, sendo o CRAS Santa Maria que contabilizou o maior percentual de acompanhamento, seguidas de 4 pelo Centro POP. Ressalta-se ainda que a equipe técnica da unidade não teve acesso a informações, sendo aquelas de situações que envolveram situação de abandono, além de 53 famílias que não eram acompanhadas pela rede socioassistencial.

PROMOÇÃO



APOIO



2.2 Fluxo de acolhimento Institucional

Neste item serão apresentados o fluxo de acolhimento institucional, a procedência dos acolhimentos demandados no Abrigo Sorriso e os desligamentos no período pandêmico.

No que se refere à média mensal de acolhimento e desacolhimento no período de março/2020 a fevereiro/2021, considerando as crianças e adolescentes que já estavam na unidade no mês inicial - março/2020 -, os/as novos/as ingressantes e os desacolhimentos, observou-se que o mês de abril/2020 representou o maior índice de acolhimentos com 36 crianças e o mês de janeiro/2021 apresentou o menor índice, com 29, lembrando que a capacidade do equipamento social é de 20 crianças. Os outros meses o quantitativo oscilou entre 30 e 35. O quantitativo mensal dos novos acolhimentos, registrou o maior percentual em fevereiro/2021 com 8, seguidos de 6 em abril/2020, 5 em novembro/2020 e 5 em dezembro/2020, nos demais meses oscilou entre 1 e 4 acolhimentos. A maior incidência de desligamentos ocorreu em outubro/2020 com 6, seguidos de 4 em maio/2020, 4 em novembro/2020, 4 em dezembro/2020, 3 em setembro/2020 e 3 em fevereiro/2021, nos outros meses a média variou entre 1 e 2 desligamentos.

Em relação à quantidade de acolhidos/as na unidade no período de março/2021 a março/2022, verificou-se que o mês de maio/2021 representou o de maior índice de acolhimentos com 47 crianças ou adolescentes acolhidos/as, e o mês de outubro/2021 apresentou o menor índice, com 20. Os outros meses o quantitativo oscilou entre 44 e 24. No que se refere ao quantitativo mensal dos novos acolhimentos, registrou o maior percentual em maio/2021 com 12, seguidos de 8 em abril/2021, 7 em novembro/2021, 6 em agosto/2021, 6 em março/2022, 5 em junho/2021, nos demais meses oscilou entre 1 e 4 acolhimentos. Os desligamentos apresentou a maior incidência em setembro/2021 com 17 desacolhimentos, seguidos de 11 em julho/2021, 8 em maio/2021, 5 em agosto/2021, nos outros meses a média variou entre 1 e 4 desligamentos.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Compreende-se que, durante os dois anos houve uma sobrecarga mensal na oferta de serviços pela unidade, com exceção apenas do mês de outubro/2021, sendo este o único mês, no recorte temporal analisado, em que o equipamento executou a prestação dos serviços conforme sua capacidade máxima, de 20 crianças ou adolescentes, ao considerar as orientações técnicas do serviço de acolhimento para esse público.

Essa sobrecarga rebate nos serviços prestados na instituição e no trabalho dos profissionais, impactando na oferta conforme preconiza as legislações que fundamentam a política de Assistência Social e dos direitos das crianças e adolescentes, a exemplo da organização, qualificação e provisoriedade do serviço prestado, pois “[...] tanto o acolhimento quanto a retomada do convívio familiar - reintegração à família de origem, ou, excepcionalmente, colocação em família substituta - devem ser realizados segundo parâmetros que assegurem condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e do adolescente.” (BRASIL, 2009, p. 18).

Em relação aos acolhimentos realizados no referido período, percebeu-se um declínio considerável a partir do mês de junho de 2021 no quantitativo de acolhimentos mensais. De acordo com a equipe técnica, esse declínio decorreu de uma inspeção realizada pelo Ministério Público e pela SEMFAS, que implementaram estratégias com os Conselhos Tutelares, diante do alto índice de acolhimento, registrando no Abrigo Sorriso seu pico no mês de maio de 2021 com 12 acolhimentos. Apesar do declínio, a média de acolhimento nos meses seguintes girou em torno de 1 a 7.

No que diz respeito aos desligamentos nos dois anos referenciados, percebeu-se que em setembro/2021 ocorreu na unidade 17 desligamentos, e nos demais meses a média correspondeu entre 1 a 11. Nesse sentido, ao considerar o quantitativo de acolhidos/as que já estavam na unidade sendo acompanhados/as ou suas situações em estudo, além dos novos acolhimentos apontando altos índices, verificou-se sobrecarga na dinâmica institucional para os/as profissionais e para a equipe mínima de referência, em um momento de pandemia em que as orientações

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de saúde enfatizavam o isolamento e distanciamento social com a finalidade de diminuir o contágio pelo vírus SARS-CoV-2.

Ao analisarmos a particularidade da realidade apresentada no Abrigo Sorriso no contexto da pandemia, compreendem-se os desafios vivenciados neste espaço na viabilização na oferta dos serviços, e para a equipe técnica: a realização dos estudos, atendimentos às famílias, matriciamento com a rede socioassistencial e intersetorial, escuta qualificada das crianças com a finalidade de concretizar o acolhimento provisório e excepcional, ao observarmos a demanda pelo serviço e os desligamentos.

Sobre o fluxo de acolhimento institucional no período de março/2020 a março/2022, das 128 crianças ou adolescentes acolhidos/as na unidade, 66% deles, de forma predominante, foram provenientes do procedimento excepcional e de urgência, seguidos de 34% demandados pelo procedimento judicial.

O Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Sergipe (2021, p. 03), destaca os dois os tipos de ingresso nos serviços de acolhimento: “I – judicial e II – excepcional e de urgência. O procedimento judicial é a regra, [...]. O procedimento excepcional e de urgência é uma exceção [...]”. Ou seja, o serviço mencionado somente deve ser acionado nos casos em que se fizer necessário, como forma de proteger às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Este procedimento “[...] não será observado quando o caso estiver sendo acompanhado sistematicamente pela Rede de Atendimento. Nessa situação, a determinação de acolhimento dependerá de decisão judicial, salvo diante de risco superveniente, devidamente comprovado e justificado.” (TJSE, 2021, p. 12).

Nesse sentido, ao considerarmos a particularidade de análises, reflexões, discussões e estudo dos casos realizados pela equipe técnica do Abrigo Sorriso. Ao identificarmos que maior parte das demandas é de procedência dos Conselhos Tutelares, além de verificarmos situações em que não houve ou há acompanhamento pelo referido órgão e pela rede socioassistencial, apreende-se que essa predominância de procedência do acolhimento excepcional e de urgência

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



por parte dos Conselhos Tutelares se dá: ou pelo fato de realmente haver situação de risco que justifique a demanda pelo serviço compreendida pelo órgão colegiado após estudo e análise da situação de risco, ou então, não estava havendo o acompanhamento sistemático pela Rede de Atendimento, uma vez que havendo esse acompanhamento, a determinação de acolhimento dependerá de decisão judicial.

Sendo assim, diante das análises dos dados coletados no estudo social, ao verificarmos: um percentual significativo de 53% de desligamentos no Abrigo Sorriso proveniente de reinserções na família nuclear ou extensa, a partir do momento em que a equipe técnica viabiliza as articulações com a rede socioassistencial e intersetorial, tendo em vista o retorno seguro das crianças ou adolescentes acolhidos/as; ao considerarmos a maior procedência dos acolhimentos por meio do procedimento excepcional e de urgência com 66%; e um índice considerável de famílias, 53, não acompanhadas pela rede socioassistencial, infere-se que as famílias dos/as acolhidos/as através do procedimento excepcional e de urgência, não estavam sendo acompanhadas, sistematicamente, pela Rede de Atenção à criança e ao/à adolescente, ratificando o que preconiza o Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de crianças e adolescentes no Estado de Sergipe, e os dados do presente estudo que reflete à realidade apresentada no Abrigo Sorriso.

Isso não quer dizer que todos estes acolhimentos não deveriam ser demandados, talvez, diante das análises e deliberações dos órgãos colegiados, a situação se caracterizava de risco ou ameaça à vida das crianças e adolescentes acolhidos/as e, portanto, justificavam-se os acolhimentos. No entanto, se estas famílias estivessem sendo acompanhadas pelo Conselho Tutelar, pela rede socioassistencial e intersetorial, ao considerarmos a análise da equipe técnica do Abrigo Sorriso por meio de estudos e do que sinaliza o Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de crianças e adolescentes no Estado de Sergipe, esse quantitativo de acolhimentos poderia ter declinado ou ter sido evitado.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Ratifica-se, a partir disto, que o acolhimento institucional é uma medida excepcional, tendo como prioridade do Conselho Tutelar, o acompanhamento preventivo de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e de suas famílias, com o objetivo de prevenir e evitar o acionamento da medida de acolhimento institucional, através de intervenções mediadoras e de encaminhamentos, apoio e orientações que promovam a promoção de acesso dessas crianças e adolescentes aos serviços da rede de saúde, escola, creches, socioassistencial, à convivência familiar e comunitária.

Analisou-se que a partir do momento em que foi realizado o acolhimento, o apoio técnico por parte dos Conselhos Tutelares que acionaram o serviço de acolhimento institucional à equipe técnica do Abrigo Sorriso na viabilização de alternativas concretas, tendo em vista a reintegração familiar, através da interlocução para o acesso dos/as acolhidos/as e suas famílias aos serviços e programas da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, conforme elenca o protocolo, mostrou-se fragilizado, pois, de acordo com a equipe técnica do Abrigo Sorriso, predominantemente, após a entrada da criança ou adolescente no serviço, estas articulações e a busca ativa são realizadas apenas por esta equipe. Além disso, identificam-se, algumas situações, em que as famílias dos/as acolhidos/as não estavam ou não continuam sendo acompanhados/as pelo Conselho Tutelar, tanto antes quanto durante a permanência destas crianças e adolescentes no acolhimento institucional, reverberando na ampliação da exposição de contextos que envolvem riscos e ameaças.

Acerca da procedência dos 128 acolhimentos, 66% deles foram viabilizados através do procedimento excepcional e de urgência pelos Conselhos Tutelares. O maior registro decorreu do Conselho Tutelar do 6º Distrito com o total de 22 acolhimentos, seguidos de 19 demandados pelo Conselho Tutelar do 1º Distrito, 14 por meio do Conselho Tutelar do 5º Distrito, 9 através do Conselho Tutelar do 2º Distrito, 8 pelo Conselho Tutelar do 3º Distrito, 7 por meio do Conselho Tutelar do 4º Distrito e 5 através do Plantão do Conselho Tutelar. Os 44 restantes foram demandados pelo juizado. Percebeu-se uma correlação dos acolhimentos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



demandados pelos referidos Conselhos Tutelares e os territórios de sua competência, a exemplo do Conselho Tutelar do 6º Distrito que abrange o bairro Santa Maria e 17 de março, sendo este o bairro com maior índice de acolhimento no Abrigo Sorriso.

Em relação aos desligamentos realizados no período de março/2020 a março/2022, a maior predominância se deu através de reinserção em família nuclear ou extensa com percentual de 53%, seguidos de 33% de colocações em família substituta, 12% em relação a transferências e 2% correspondeu à evasão.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de crianças e adolescentes no Estado de Sergipe, a prioridade que norteia o acolhimento institucional é a reinserção da criança ou adolescente na família nuclear e extensa quando a Rede de Atenção compreender, através da viabilização de condições objetivas e subjetivas, que a reintegração poderá ser concretizada de forma segura, tendo em vista o cuidado e proteção da criança ou adolescente no seu convívio familiar e comunitário, no entanto, caso esta opção não seja possível, promove-se a colocação em família substituta, ou transferências para outros serviços da alta complexidade.

O alto percentual de crianças e adolescentes acolhidos/as que retornam ao seu ambiente familiar de origem ou extensa demonstra a relevância da prestação do serviço, conforme sinaliza o arcabouço legal. Diante desse dado, infere-se o compromisso na promoção e manutenção da prestação do serviço desenvolvido pelo Abrigo Sorriso e pela rede socioassistencial e setorial, ao considerarmos as contradições que perpassam as relações sociais e, portanto, todos os processos da vida em sociedade.

Diante disto, observa-se a pertinência de que os profissionais, órgãos e entidades que trabalham com a proteção social das famílias e das crianças e adolescentes estejam capacitados a desvelarem o que está posto, não passando despercebidas as determinações estruturais das expressões da questão social, compreendendo que os problemas que levam essas famílias à exposição de risco

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



social são estruturais, ou seja, não partem da escolha do núcleo encontrar-se em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, de risco.

3 CONCLUSÃO

O alto fluxo de acolhimento institucional, proveniente do procedimento excepcional e de urgência, através dos Conselhos Tutelares, que são subdivididos em seis distritos por abrangência territorial na capital, ultrapassando, em termos quantitativos, aos números de acolhimentos por acesso judicial e a recorrente identificação de famílias não acompanhadas pela rede socioassistencial, configuraram-se os principais entraves apreendidos através do estudo social desenvolvido no Abrigo Sorriso no período pandêmico.

A presente realidade exige reflexões aprofundadas acerca dos determinantes que resultam nestas problemáticas, através da apreensão da essência dos fenômenos sociais na fase do capitalismo contemporâneo, de seus impactos para a população usuária das políticas públicas, e da relevância na compreensão da perspectiva do acolhimento como um processo que envolve três etapas: antes, durante e depois, tendo em vista sua prevenção, com a finalidade de evitar o rompimento do vínculo familiar e comunitário, e sua promoção de forma qualificada quando demandado, com o objetivo de diminuir os impactos para os/as acolhidos/as, suas famílias, profissionais da unidade e dinâmica institucional.

Compreende-se a importância do acolhimento institucional, quando de fato este necessita ser demandado, contudo essa realidade desemboca em consequências na vida das crianças e adolescentes e de suas famílias, como exemplo: o aprofundamento da fragilização em relação ao cuidado, proteção, afeto, confiança, segurança, vínculo parental, identidade, referência, pertencimento, valores, adoecimento emocional ou físico ou a intensificação deste, sentimentos de frustração, abandono, agressividade, autoagressão, isolamento social, automutilação, medo do desconhecido, choro excessivo, negar alimentar-se e interagir com outras crianças ou adolescentes, tentativa de suicídio pelos

PROMOÇÃO



APOIO



responsáveis, entre outras, resultando em impactos emocionais, psicológicos e sociais graves na vida desse segmento e de suas famílias. Torna-se pertinente frisar que as consequências citadas foram/são identificadas durante a manutenção do acolhimento, através do acompanhamento dos/as acolhidos/as e de suas famílias pela equipe técnica da unidade.

Diante destas e de outras demandas identificadas no estudo social em curso, percebe-se a necessidade de refletir e concretizar ações e capacitações periódicas que possibilitem repensar e aprimorar a articulação com a rede socioassistencial, rede intersetorial, Conselhos Tutelares, e demais órgãos do SDG, através de estratégias coletivas diante dos limites estruturais para a repactuação de fluxos de acolhimento institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 ago. de 2022.

BRASIL. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em 25 abr. 2022.

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, Brasília, DF, Brasília-DF, junho de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 27 abr. 2022.

PMA-OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ARACAJU. **Mapografia Social do Município de Aracaju. 2019**. Disponível em: <https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/observatorio/arquivos/OSERVATORIO-Mapografia-Social-de-Aracaju-para-o-Observatorio-Social-final.pdf>. Acesso em: 29 nov. de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE (TJSE). **Protocolo Interinstitucional para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Sergipe**. Aracaju, SE, 2021.

PROMOÇÃO



APOIO